ALECE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 /2023

AO PROJETO DE LEI Nº 332/2023

DENOMINA MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO LIMA (TIA MACHADINHA) O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Modifica o Artigo 1°, do Projeto de Lei n° 332/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° Fica denominada de Maria da Conceição Machado Lima – Tia Machadinha, o Centro de Educação Infantil – CEI, Padrão IV, no município de Crateús-CE.

Art. 2° A presente emenda fará parte da redação final.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

QUEIROZ FILHO
Deputado Estadual – PDT

JUSTIFICATIVA

A alteração se faz necessária mediante correção redacional.